



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2.018.

**“AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO
MEDIANTE CONVÊNIO À ASSOCIAÇÃO DOS
OFICIAIS DE ARBITRAGEM DO TOCANTINS –
ASFAT, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 32 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Municipal 011/2.018, de, de 09 de Maio de 2.018, a saber:

ACRESCENTA O ARTIGO 4º-

QUE passará a ter a seguinte redação:

Art. 4ºº - Que seja incluído no quadro de Oficiais da competição, os árbitros do município de Guaraí que fazem parte da ASFATO.

Gabinete do Vereador, Guaraí-TO, aos 15 dias do mês de Maio de 2018

Autor
SABOINHA JUNIOR
Vereador